



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 22/2026

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua GUARACIABA RITTON DOS SANTOS RIOS** (“**GUARA**”) a via pública de ligação entre a Avenida Norte/Sul (Avenida Tancredo Neves), na altura do nº 171, e a Rua Castro Alves, na altura do nº 366, no Bairro Vila Aparecida, nos termos da Certidão nº 012/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “**CIDADÃ PRESTANTE**”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 7 de maio de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

FABIANA ALESSANDRI
1ª Secretária

FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei Nº 22/2026, de autoria do vereador Jota Malon.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 7038/2026 - Anexado em 06/03/2026 13:57:29



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CERTIDÃO Nº 012 / 2026

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 7038/2026, a emissão de **Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público**, que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para a via pública descrito: **“Via de ligação entre a Avenida Norte/Sul (Avenida Tancredo Neves), na altura do nº 171, e a Rua Castro Alves, na altura do nº366, no Bairro Vila Aparecida. Aproximadamente nas seguintes coordenadas de latitude e longitude, respectivamente:**

Início: -22.957853, -46.528924

Final: -22.957703, -46.529335

Bragança Paulista, 03 de março de 2026.

MARIANA DA
ROCHA
LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (30/08/2026)

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipabraganca@gmail.com

Página: 8

Digitalizado com CamScanner



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=KA4H-0A82-KZ6E-ODM6>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KA4H-0A82-KZ6E-ODM6